



Comprovante de Publicação

Nº: 19755

Data/Hora Veiculação: 28/03/2014 16:24

Ato: DECRETO Nº 27.108/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAS/SMOP/SMSP/SMPL (LEI Nº 2.683/2014)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.776.500,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Identificação:

1177/2014

Data Publicação :

31/03/2014

Completo

DECRETO Nº 27.108/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.776.500,00 (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.776.500,00 (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0813100082.030 ? Comunicação Social RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0174 000 Material de Consumo R\$ 6.500,00 3.3.90.39.00 0174 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 T O T A LR\$ 46.500,00 1401.0824300086.002 ? ECA- Ações na área da Criança e do Adolescente RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.52.00 0176 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00 T O T A LR\$ 30.000,00 2600 ? SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.059 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.52.00 0314 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400.000,00 T O T A L R\$ 1.400.000,00 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100182.063 ? Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.52.00 0321 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 300.000,00 T O T A L R\$ 300.000,00 Pág. 2/2 ? Decreto nº 27.108/14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.009 ? Captação de Recursos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0048 000 Obras e Instalações VALOR R\$ 150.000,00 T O T A L R\$ 150.000,00 1001.0412200022.010 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0056 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00 T O T A L R\$ 150.000,00 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1402 ? Fundo Municipal de Assistência Social 1402.0824400082.034 ? Assistência Comunitária ? Proteção Social Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.48.00 0186 000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 76.500,00 T O T A LR\$ 76.500,00 2600 ? SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.058 ? Pavimentação de Vias RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.51.00 0311 000 Obras e Instalações R\$ 800.000,00 T O T A L R\$ 800.000,00 2601.2678200112.061 ? Manutenção do Sistema Viário Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0317 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00 T O T A L R\$ 600.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1558/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.21 15:31:47 -03'00'